

PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 151/2026, DE 17 de JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 151/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CAMPUS CUBATÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicada no dia 10/08/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/08/Homologacao_do_Resultado_Final_-_Edital_Faifsul_151-2026_AR_-_IFSP_Cubatao_completo_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CUBATÃO) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2615100179	151	1386	THAYNA DO NASCIMENTO SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2615100936	152	1422	THAUANY DE ALMEIDA DOS SANTOS	APP	Não poderá se matricular, até 14/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2615101092	156	728	MARYANA OLIVEIRA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2615100662	564	980	LETICIA GUIMARAES DA SILVA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas
2615101306	116	802	DAVI MOISÉS BIBIANO DANTAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100524	153	1296	GEOVANA (NOME SOCIAL DE GEOVANA ALVES DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100742	154	1282	MARCIA SILVA DE ARAUJO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100622	158	278	JOCILENE (NOME SOCIAL DE JOCILENE DE JESUS ESCOLASTICO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100009	159	427	DAVI ALVES DE SOUSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101058	160	715	WITORIA SOARES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101365	161	637	JOSÉ ORLANDO DE ARAÚJO TENORIO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100064	163	1390	VALQUIRIA CORDEIRO MEDEIROS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100093	165	801	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100144	167	594	BEATRIZ V SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100650	169	152	ARYANNI SANTOS BEZERRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100648	170	444	ROBSON BORGES DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101071	171	921	ANA BEATRIZ DE LIMA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100160	173	558	KELLY SIQUEIRA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE KELLY SIQUEIRA DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100147	177	995	DARLEY NASCIMENTO COSTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101004	180	345	ANNE ISABELLE GONZAGA NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100734	181	215	EDINELMA DA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100652	182	116	ANA PAULA PEREIRA DA PAZ SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101118	183	828	JOAO VITOR DOS SANTOS SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101244	184	1128	RENATA EDILAINE BARBOSA REIS	APP	Não poderá se matricular, até 15/04/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2615101176	188	274	ELIANE FERNANDES (NOME SOCIAL DE ELIANE FERNANDES DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101172	190	877	MI (NOME SOCIAL DE MIRLENE COELHO DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100728	200	408	YASMYN DE OLIVEIRA SOUZA SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100753	201	1119	EMYLLIE (NOME SOCIAL DE EMYLLIE GABRIELLY PASSOS DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100726	203	437	GIESE THAMIRE DE SOUSA GABRIEL	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)

2615101130	205	355	JESSICA SALES SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101281	206	71	JEFFERSON (NOME SOCIAL DE JEFFERSON DAMAS PEREIRA RUIZ)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100207	211	1290	STHEPHABIE (NOME SOCIAL DE STHEPHANIE FERNA DA SILVA QUEIROZ)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100967	214	1235	FERNANDA BERNARDES DE ARAUJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101030	216	337	MÁRCIA DA SILVA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100402	220	1016	CAWANY VITORIA FRANCISCO MARTINS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100534	223	352	MIRELLY SANTOS DA PALMA MARTINI	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100274	225	428	LAYLA GUIMARAES PEREIRA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100199	226	596	KETHELLYN PEREIRA DE CAMPOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100374	227	48	MAYARA TAVARES BANDEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101087	228	182	TARCIANA VALQUÍRIA GONÇALVES (NOME SOCIAL DE TARCIANA VALQUÍRIA GONÇALVES)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101233	681	304	MICAELI SANTOS (NOME SOCIAL DE MICAELI DO CARMO SANTOS)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100636	694	505	PALOMA SANTOS VASCONCELOS LIMA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100859	711	368	SUSANE CELEIDE DE SA (NOME SOCIAL DE SUSANE CELEIDE DE SA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100367	713	1135	LETICIA SANT ANNA DA SILVA CABRAL MARIANO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100145	762	741	MAYLA (NOME SOCIAL DE ISETEANE DO SOCORRO SILVA DA SILVA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100633	768	859	ANDREZA NUNES DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100436	953	841	SIMONE KELLY BORGES DOS SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100626	1072	655	VITORIA SANTOS DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615100877	1081	852	CLEIDE (NOME SOCIAL DE CLEIDE DA SILVA SANTOS)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2615101040	1196	1039	ALINE SAMPAIO BUENO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 151/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Município da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Município priorizado
Refinaria Presidente Bernardes (RPBC)	São Paulo	Cubatão

A matrícula será realizada de forma presencial com suporte on-line pela Plataforma do Servidor on, nos dias **21/08, 24/08 e 25/08/2026**, presencialmente no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
Cubatão	Rua Maria Cristina, 50 - Bairro Casqueiro - Cubatão-SP	Sexta-feira (21/08), das 14h às 16h; Segunda-feira (24/08), das 10h às 12h, e das 14h30 às 17h; Terça-feira (25/08), das 14h às 16h30, e 18h às 20h.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II** (será preenchido durante a matrícula presencial);

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais (será preenchido durante a matrícula presencial);

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;

VIII - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

IX - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 810,50), conforme estabelecido no item 5.1.2. O **ANEXO I** deste Edital será preenchido durante a matrícula presencial;

X - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV** (será preenchido durante a matrícula presencial).

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV** (será preenchido durante a matrícula presencial).

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**, (será preenchido durante a matrícula presencial).

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**, (será preenchido durante a matrícula presencial).

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta a situação final de matrícula dos candidatos convocados para matrícula, tanto dentro do número de vagas quanto na condição de suplentes, conforme publicado na Homologação do Resultado Final. Em conformidade com o item 9.3 do EDITAL FAIFSul nº 151/2026, “O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação”.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados no Resultado Final

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CUBATÃO) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA / AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2615100468	1	582	ANDREZA F OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615100292	3	259	MICAELE SANTOS SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100176	4	846	STEFANY LIMA DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615100623	6	650	IASMYN OLIVEIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100525	7	785	ARIENY LACERDA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100732	11	701	LARA JESUS DE ALBUQUERQUE	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100497	12	584	CAMILA PACIFICO SOUZA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado

2615101080	13	1209	TUANE FERREIRA DE ANDRADE	AR	Não poderá se matricular, até 30/01/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615100089	15	717	ESTER SILVA BRITO GONÇALVES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100820	16	810	RENAN DA SILVA SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100015	17	861	VANESSA OLIVEIRA DO CARMO	AR	Não poderá se matricular, até 03/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615100338	20	195	JULIA DA SILVA NASCIMENTO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100163	22	881	MARIA RUBIANA DA SILVA COSTA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615101278	23	677	THAINA SILVA RIBEIRO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100982	25	811	DAYANA NUNES ANTUNES DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100686	27	323	SIOMARA ROCHA DA SILVA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615101369	28	1325	LARISSA (NOME SOCIAL DE LARISSA NATALIA BORGES ARAGAO)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615101149	29	407	PEDRO DOS DANTOS VIEIRA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615101111	26	1352	ANNY CAROLINE (NOME SOCIAL DE ANNY CAROLINE DOS SANTOS)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615101328	30	1105	SHARA YAZUMY MARTINS MOREIRA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100703	31	1027	ERICA OLIVEIRA BOMFIM	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100086	33	169	KARINA SILVA DE FREITAS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100824	35	280	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615101280	37	1089	TAMIRES (NOME SOCIAL DE TAMIRES BERNARDES DE ARAÚJO)	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2615101094	64	897	MARIA ROSEANE (NOME SOCIAL DE MARIA ROSEANE DOS SANTOS)	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100711	87	500	ADRIANA SILVA LIMA	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615101363	47	803	RANYA JAMILLI PAVEZI GONZALES	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100279	58	54	ZANZA (NOME SOCIAL DE ELISANGELA MARIA DOS SANTOS)	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100200	388	1347	SILVIA FERREIRA DOS SANTOS	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100007	591	678	SUELEN (NOME SOCIAL DE SUELLEN MARIA DA SILVA)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100051	164	750	ANGÉLICA ALVES BARRETO	APR	Não poderá se matricular, até 28/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615100669	670	485	JAINÉ (NOME SOCIAL DE JAINÉ BATIS DE SOUZA)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100019	1138	197	THAINARA (NOME SOCIAL DE THAINARA BATISTA DE OLIVEIRA)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2615100118	38	1086	HELENA OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101124	39	404	LETÍCIA VASQUES CORACA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

2615100052	40	126	ANA DAVILA GOMES SOARES DE SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615101249	42	224	JOICE RIBEIRO DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE JOICE RIBEIRO DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101165	43	1205	LUANA ALCANTARA PEREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100579	44	1323	GUILHERME (NOME SOCIAL DE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS VASCONCELOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100870	45	920	GEOVANNA (NOME SOCIAL DE GEOVANNA GONÇALVES TAMASCO DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100425	46	748	GISELE MESSIAS LEITE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100319	48	675	ISABELLY DOS SANTOS SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100693	49	359	JANAINA COSTA (NOME SOCIAL DE JANAINA COSTA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100642	50	1416	STEPHANIE SANTOS DUARTE SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100451	52	1187	HILMA DE JESUS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100453	53	1381	RAFAELA BARBOSA PINTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100440	54	379	FERNANDA RIBEIRO DE LIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101333	55	524	MÁRCIA MARIA SANTOS (NOME SOCIAL DE MÁRCIA MARIA SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100548	56	96	RAQUEL ARACELLE CRUZ DE ARAUJO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100295	57	1420	LETICIA ISABELY DIAS VIERA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100660	59	1343	JOYCE OLIVEIRA SANTOS DA COSTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100306	60	848	SANDRIELE BATISTA MEDEIROS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100406	61	530	HERICA NADILAINE ALVES CORRÊA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100068	63	10	JULIANA FERREIRA DA SILVA CRUZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100779	66	782	MIRIAN JESUS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100551	69	1190	KATHELYN ALVES GOMES	AR	Não poderá se matricular, até 30/01/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615100283	70	36	GEOVANNA DOS SANTOS PEREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101424	72	794	LUCIENE DE FÁTIMA SERVULO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101400	77	245	ALEX SANDRO DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2615100066	78	1241	JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100218	79	145	VIVIANE DA SILVA BEZERRA SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101132	81	918	DANIELLE NUNES DE FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100031	83	522	MICHAELA SOARES OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101349	84	1412	CAROL (NOME SOCIAL DE ANA CAROLINA SILVA CHAVES)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615101294	85	1001	CRISTIANE JORGINA PEREIRA BALBINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100252	88	57	VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS GODOY (NOME SOCIAL DE VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS GODOY)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100878	90	117	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100022	91	984	CAUANE LOPES DOS SANTOS	APP	Não poderá se matricular, até 16/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2615100393	93	553	ISABELLI BARBOSA (NOME SOCIAL DE ISABELLI SANTOS BARBOSA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100472	95	1099	DANIELE DANTAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615101084	96	498	IRIS MARIA FERREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100134	98	129	ELIANE DE SOUZA BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100882	100	1260	VICTOR MIGUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL (NOME SOCIAL DE MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA PIMENTEL)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100700	101	1140	GUSTAVO (NOME SOCIAL DE GUSTAVO TAVARES SOUZA DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101095	104	692	ERICK DOS SANTOS CARVALHO BRAZ	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100135	106	458	LARISSA DA SILVA DE MOURA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100959	107	595	CARLA DE JESUS DOS SANTOS JESUS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100762	108	206	ANDRESSA CRISTINA VIEIRA TEODORIO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100653	110	110	ERIVANIA MARIA DA SILVA (NOME SOCIAL DE ERIVANIA MARIA DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100143	113	262	VALDELICE PRAZERES DE MELO ALMEIDA	APP	Não poderá se matricular, até 30/01/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado

2615100797	114	1336	ROSANGELA APARECIDA QUIRINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100344	115	1040	CELI SEVERINA SOARES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100503	117	238	AMANDA OLIVEIRA FRANKLIN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100362	118	997	THAYLES BATISTA DA SOLIDADE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100793	132	1031	NICOLLAS RIQUELME BARBOSA DO SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100198	137	158	MIGUEL THOMAS DA SILVA REIS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100151	140	385	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100312	150	1080	ISABELLY MARIA SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100746	89	878	RAQUEL ARAUJO PEREIRA NETO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100663	92	275	MÔNICA AGRIPINO DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100729	94	83	JULIA KENIA (NOME SOCIAL DE JULIA KENIA BENTO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100928	99	1118	RENATA SILVA DE PAULA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100268	124	555	SAMILE FRANCA MOURA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100862	125	356	DAIANE VITORIA SILVA ANDRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100206	127	420	CLÁUDIA KETHELYN DOS SANTOS LIMA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100776	131	1229	ROZEMERE SANTOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA (NOME SOCIAL DE ROZEMERE SANTOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100457	133	1357	SUELLEN MONIQUE RODRIGUES BARBOSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100008	135	196	NATALIA PEREIRA ALVES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100159	136	276	EDJA DE SOUZA GOMES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100281	138	1198	KAMILLY VITORIA DA SILVA FORTUNATO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100575	141	549	BRENDA VITÓRIA CRUZ ROSA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100944	142	467	ROMILDA CUSTODIO MARTINS SOARES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101240	144	137	GIOVANNA LIMA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100023	145	1355	SHEILA TEIXEIRA DE ARAUJO (NOME SOCIAL DE SHEILA TEIXEIRA DE ARAUJO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100810	147	1396	JAQUELINE RIBEIRO DE ANDRADE	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100369	148	1268	JAQUELINE MUNIZ DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

2615100047	192	290	DÉBORA DA SILVA COSTA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100915	324	7	MICAELE DE JESU SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100037	348	693	FABIANO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100821	397	559	RAÍSSA GABRIELLY DA SILVA MARQUES	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100867	466	443	EVELIN STEFANIE SANTANA FEITOSA GRACA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101036	512	766	CAUÃ VINÍCIUS DE SÁ LIMA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100284	409	422	SAMUEL NAOR DE CHANTAL	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615101167	477	45	LUCIENE SILVA DE PAULA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100245	495	1050	GIULIA SILVA DE FREITAS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100853	582	1414	GERSIAN (NOME SOCIAL DE GERSIAN DAMAS PEREIRA RUIZ)	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2615100498	624	770	EDJANE SILVA DE SOUZA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100927	684	1208	CLAUDETE BIBIANO DANTAS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100162	758	1269	KARYNE ELLEN DOS SANTOS	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101269	1182	1233	DAIANE DOS SANTOS MARIANO	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100270	1238	299	CAROL (NOME SOCIAL DE CAROLYNE RO DE FRE)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100056	1335	1213	SABRINA (NOME SOCIAL DE SABRINA KAREN MILITÃO DA CONCEIÇÃO)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100305	1363	173	THAYNA (NOME SOCIAL DE THAYNA DIAS DE OLIVEIRA)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615101422	1293	1300	SABRINA BARRETO DOS SANTOS	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100230	1332	1186	ROSEANE MARIA DA SILVA ALVES	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2615100727	1338	742	ANA PAULA DE ARAÚJO FERREIRA	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Cubatão, 19 de agosto de 2026

Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I A - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFsul A&R Nº 151/2026

ANEXO I B - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO I C

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 810,50) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de abril, maio e junho de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
7. NÚMERO:		8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	☐ Ensino Fundamental Completo ☐ Ensino Médio Incompleto ☐ Ensino Médio Completo ☐ Ensino Fundamental Incompleto ☐ Ensino Superior Incompleto ☐ Ensino Superior Completo ☐ Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /
50. CARTÓRIO:			
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:	

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
residente _____ na
_____, nº _____,
bairro _____, cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo (IFSP) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha
imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet,
redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou
que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou
áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA

EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito
para _____ preenchimento _____ de _____ vagas _____ relativas _____ ao _____ Curso
_____, inscrito sob o CPF nº _____,
declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____/_____/_____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 151/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante